



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2/2020, de 28 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 1/20, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Valdenir José Socoloski pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR TOTAL: R\$ 961,26

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso "Direitos e Deveres dos Vereadores", a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 29 a 31 de janeiro de 2020, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 28 de janeiro de 2020.

  
**Nelson Luiz Franco**  
Presidente

10ª Parcela 10/12 Vencimento em 20 de novembro de 2020  
11ª Parcela 11/12 Vencimento em 21 de dezembro de 2020  
12ª Parcela 12/12 Vencimento em 20 de janeiro de 2021  
Ficam assim, **NOTIFICADOS** do **lançamento do ISSQN** para o ano de 2020, os contribuintes inscritos no cadastro municipal, cujo valor vem fixado pela Lei Complementar 001/98 e suas alterações, tendo os mesmos o prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao vencimento da primeira parcela para impugná-los.  
Finalmente, **NOTIFICA** aos referidos contribuintes, que os carnês relativos ao lançamento do tributo acima mencionado, deverão ser impressos no site do Município, [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br), através do link Portal do Cidadão ou no sistema ISS on-line, também disponível no mesmo site. Na impossibilidade da emissão on-line, as guias deverão ser retiradas junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 27 de janeiro de 2020.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini  
**Código Identificador:**5A5628DD

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020**

O Prefeito de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto 8.595 de 05 de dezembro de 2019, **NOTIFICA** os contribuintes que foram fixadas as respectivas datas de vencimento de recolhimento das taxas a seguir, relativas ao ano fiscal de 2020.

- 20/05/2020 – Taxa de Verificação e Regular Funcionamento
- 22/06/2020 – Taxa de Vigilância Sanitária

Ficam **NOTIFICADOS** do lançamento das referidas taxas para o ano de 2020, essas com seu valor fixado pela Lei Complementar nº 001/98, de 17 de dezembro de 1998 em seus anexos III e IV, e ainda que os mesmos têm o prazo de 30 (trinta) dias anteriores a data do vencimento da parcela, para querendo, apresentar impugnação.

**NOTIFICA** aos referidos contribuintes, que os carnês referentes ao lançamento das taxas acima mencionadas, deverão ser impressas no site do Município, [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br), através do link Portal do Cidadão ou no sistema ISS on-line. Da impossibilidade da impressão, as taxas podem ser retiradas junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 27 de janeiro de 2020.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini  
**Código Identificador:**7CC7226D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 2/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 1/20, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Valdeir José Socolosi pelos motivos e termos a seguir especificados:  
VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26  
VALOR TOTAL: R\$ 961,26  
DESTINO: CURITIBA – PR  
MOTIVO: curso "Direitos e Deveres dos Vereadores", a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 29 a 31 de janeiro de 2020, na cidade de Curitiba-PR.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 28 de janeiro de 2020.

**NELSON LUIZ FRANCO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**4C4BCA4B

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 3/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 3/20, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Luiz Sergio Oleksichen pelos motivos e termos a seguir especificados:  
VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26  
VALOR TOTAL: R\$ 961,26  
DESTINO: CURITIBA – PR  
MOTIVO: curso "Direitos e Deveres dos Vereadores", a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 29 a 31 de janeiro de 2020, na cidade de Curitiba-PR.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 28 de janeiro de 2020.

**NELSON LUIZ FRANCO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**FBFF8AC8

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 4/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 4/20, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Alcides Aparecido de Brito pelos motivos e termos a seguir especificados:  
VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26  
VALOR TOTAL: R\$ 961,26  
DESTINO: CURITIBA – PR  
MOTIVO: curso "Direitos e Deveres dos Vereadores", a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 29 a 31 de janeiro de 2020, na cidade de Curitiba-PR.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 28 de janeiro de 2020.